



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

DECRETO Nº 03/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR FRANCISCO XAVIER ROLIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 30, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste Município, Francisco Xavier Rolim, ocorrido em 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Bom Jesus no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda e, ainda,

CONSIDERANDO que é dever deste Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contruíram para o bem coletivo da sociedade bom-jesuense,

DECRETA;

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL pelo período de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Bom Jesus, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Senhor **FRANCISCO XAVIER ROLIM**, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art.3º. A Sessão Ordinária Marcada para ocorre nesta terça-feira 16 de setembro de 2025, fica marcada para o dia 18 de setembro de 2025 as 18:00, na sede deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus em 16 de Setembro de 2025

Tito Líbio Dias
Presidente da Câmara Municipal



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br